



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG

PORTARIA 061/2022

CONCEDE REPOSIÇÃO DE DIAS DE FÉRIAS AO SERVIDOR PAULO RICARDO TRESSMANN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 27, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 49 da Lei Orgânica e art. 96 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES acerca do período de recesso parlamentar;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, art. 78, da Lei Complementar nº 005/2001 que dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria n. 51/2022 que concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor PAULO RICARDO TRESSMANN.

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria 56/2022 que interrompeu o gozo das férias do servidor nos dias 21/10/2022 a 08/11/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder reposição de 03 (três) dias de férias ao Sr. PAULO RICARDO TRESSMANN, servidor público deste Poder Legislativo, ocupante do cargo de Diretor De Contabilidade, Finanças, Licitações, Contratos e RH, pelo período compreendido entre o dia 16/11/2022 a 18/11/2022, referente a reposição dos períodos em que teve suas férias interrompidas a bem do serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).


JOÃO TRANCOSO
Presidente CMVP/ES